



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

No âmbito do Processo nº 6143/2025, referente a Concorrência nº 013/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra de restauro da Igreja São Francisco de Assis e requalificação do Largo de São Francisco, localizado no Largo de São Francisco, s/n, Centro, Sabará/MG, em consonância com o Termo de Compromisso nº 964518, Proposta nº 016889/2024 – Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC)., o abaixo assinado, integrante da equipe técnica da Secretaria Municipal de Obras, designado para análise técnica dos documentos apresentados pela licitante RESTAURARE CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 03.120.306/0001-70, **DECLARA**, para os devidos fins, que:

1 - Recebeu, analisou e conferiu os documentos apresentados para fins de Qualificação Técnica, conforme disposto no subitem 9.2.3 do edital que menciona os termos do item 8.4 e seguintes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

2 - Atesta que os documentos apresentados não atendem aos requisitos de habilitação técnica previstos para os subitens:

8.4.2.1 – Não apresentou atestado devidamente registrado na entidade profissional para Arquiteto e Urbanista Restaurador relativo à coordenação e compatibilização de projeto de restauração em edificação protegida por legislação de tombamento em âmbito federal, estadual ou municipal;

8.4.2.3 – Não apresentou atestado devidamente registrado na entidade profissional para Engenheiro eletricista relativo à elaboração de projeto de instalações elétricas em edificação protegida por legislação de tombamento em âmbito federal, estadual ou municipal;

8.4.2.7 – Apresentou atestados para a comprovação da capacidade técnica do Técnico de Segurança do Trabalho emitido por pessoa física e não por pessoa jurídica como especificado no subitem;

8.4.8 – Não apresentou a Relação de Compromissos assumidos solicitada no subitem.

3 - Reconhece que a análise técnica é de sua inteira responsabilidade, eximindo o agente de contratação da verificação do mérito técnico dos documentos de habilitação.

Esta declaração será juntada aos autos do processo licitatório como parte integrante da fase de habilitação dos licitantes.

Sabará, 15 de julho de 2026.

Luiz Cláudio Lopes
Mat. 1649
Supervisor de Obras e Orçamento
Secretaria Municipal de Obras